



Edital PROPP 04/2015

CAPÍTULO I

OBJETIVO

Selecionar subprojetos para compor a proposta Institucional da UFU que será submetida ao Edital Finep 02/2014 (CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA – 02/2014 – Equipamentos Multiusuários), o qual tem como objetivo selecionar propostas para apoio financeiro à aquisição de novos equipamentos multiusuários de médio e de grande porte, à manutenção dos equipamentos a serem adquiridos no projeto e a manutenção dos equipamentos já existentes na instituição, bem como às pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física estritamente ligadas a estes equipamentos, visando à criação ou a expansão de unidades multiusuárias em qualquer área do conhecimento, e em todo território nacional, de forma a proporcionar condições para o crescimento e a consolidação da pesquisa científica e tecnológica das Instituições Públicas de Ensino Superior e/ou de Pesquisa.

DEFINIÇÕES

I- EQUIPAMENTOS MULTIUSUÁRIOS DE PESQUISA:

Equipamento altamente especializado disponível regularmente para uso por usuários internos e externos da Instituição.

II- EQUIPAMENTOS DE MÉDIO E DE GRANDE PORTE:

Para fins desta Chamada, entende-se por equipamentos de médio porte aqueles cujo valor unitário varia entre R\$ 100 mil e R\$ 500 mil e os de grande porte aqueles com valor acima de R\$ 500 mil.

III- DESPESAS APOIÁVEIS:

(i) Despesas correntes:

- despesas acessórias de importação;
- serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), desde que diretamente relacionados com a manutenção dos equipamentos a serem adquiridos no projeto e dos já existentes;

(ii) Despesas de capital:

- pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, desde que diretamente relacionadas à instalação dos equipamentos a serem adquiridos no projeto e/ou melhoria da utilização dos já existentes, observando as exigências da legislação vigente;
- equipamentos de médio e grande porte multiusuários e seus acessórios;
- equipamentos de pequeno porte imprescindíveis à utilização dos equipamentos de médio e grande porte;

IV – ELEMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS À CARACTERIZAÇÃO DE PEQUENAS ADAPTAÇÕES DE INSTALAÇÃO OU ADEQUAÇÕES DA INFRAESTRUTURA FÍSICA:

- (i) Planta de situação, planta do layout original caracterizando com clareza elementos “a demolir” e “a construir” e planta do novo layout;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO



- (ii) Descrição dos serviços de instalação e/ou descrição da função dos espaços pretendidos na planta do novo layout;
- (iii) Cronograma físico-financeiro;
- (iv) Justificativa técnica para os custos adotados.

CAPÍTULO II

REQUISITOS PARA AVALIAÇÃO DOS ITENS DE ORÇAMENTO

§ 1º A documentação referente aos equipamentos deverá atender aos seguintes requisitos:

- (i) para equipamentos nacionais com valor total igual ou superior a R\$100.000,00: apresentação de orçamento.
- (ii) para todos os equipamentos importados: apresentação de *pro forma*.
- (iii) O lançamento dos valores referentes aos itens importados deverá ser feito na moeda estrangeira constante em *proforma*, transformado em reais pelo câmbio do dia 30 de abril de 2015.

§ 2º A documentação referente às pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física deverá atender aos seguintes requisitos:

- (i) apresentação dos documentos necessários a sua caracterização
- (ii) preenchimento do endereço completo do espaço onde serão executadas as pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura

CAPÍTULO III

CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

§ 1º Cada subprojeto deverá relacionar o(s) coordenador(es) e as equipes de pesquisadores que serão beneficiados pela implantação da infraestrutura de pesquisa. Os currículos de todos os pesquisadores envolvidos deverão estar atualizados na plataforma Lattes e deverão ter um perfil público no Citações do Google Acadêmico.

§ 2º Requisitos a serem cumpridos pelo Coordenador do Projeto e pelos membros da Equipe Executora para a submissão de subprojetos no âmbito deste edital

- a. No caso de ter sido Coordenador ou Membro de Equipes de Projetos aprovados em Editais anteriores no âmbito da UFU, demonstrar o caráter multiusuário do(s) equipamento(s), através de relatórios de utilização e origem/lotação dos usuários, nos últimos dois anos para equipamentos adquiridos no período 2000-2010 e no último ano para equipamentos adquiridos a partir de 2011;
- b. Apresentar pelo menos 1 (um) Projeto Associado de pesquisa financiado por agência de fomento, coordenado por um Membro de Equipe de Projeto lotado na Instituição, vigente ou encerrado há menos de dois anos, que demonstre a vinculação dos objetivos e da metodologia ao(s) equipamento(s) multiusuário;
- c. Não ter sido Coordenador ou Membro de Equipes de Projetos aprovados em Editais anteriores no âmbito da UFU, cujos equipamentos não tenham sido devidamente instalados e disponibilizados aos usuários internos e externos referenciados no projeto;
- d. Apresentar o Plano de Gestão e Compartilhamento do uso do Equipamento sob a sua Coordenação, aprovado pelo Conselho da Unidade Acadêmica;
- e. Participar da Equipe Executora de até 2 (dois) subprojetos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO



§ 2º Os itens de orçamento deverão observar, obrigatoriamente, os requisitos apresentados no capítulo II do presente edital. A denominação de cada item de orçamento deverá ser mantida em todos os documentos da proposta.

§ 3º O prazo de execução do projeto deverá ser de até 36 (trinta e seis) meses.

CAPÍTULO IV

ENVIO DA PROPOSTA

Parágrafo Único: A proposta deverá ser enviada à DIRPE para o email editalctinfra@propp.ufu.br com solicitação de confirmação de recebimento até a data limite de 31/05/2015 contendo o subprojeto e os demais documentos pertinentes em formato digital (CD, DVD, email, etc.)

CAPÍTULO V

ESTRUTURA DA SELEÇÃO

A seleção será feita através das seguintes etapas:

§ 1º Os subprojetos que atenderem às exigências formais do presente edital serão avaliadas e classificadas por Comissão *ad hoc* composta por membros externos à Instituição. Os seguintes indicadores devem ser considerados nesta avaliação:

Item	Nota	Peso
Aderência às Plataformas de Conhecimento* e/ou Centros de Pesquisa e Inovação**	1-4	4
Plano de Gestão e Compartilhamento do Equipamento	1-4	5
Qualificação da Equipe	1-4	4
Resultados e Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação	1-4	5
Adequação do orçamento e do cronograma de atividades	1-4	2
Disponibilidade de infraestrutura completa para a perfeita instalação e operação do equipamento no prazo máximo de 12 meses	1-4	3
Disponibilidade de corpo técnico qualificado para a perfeita e contínua operação do(s) equipamento(s) solicitado(s), incluindo operação, assistência e treinamento de usuários	1-4	3
Apresentação de Projetos Associados financiados por agência de fomento com vigência durante os próximos 24 meses ou de produção científica (artigos publicados, dissertações, teses, patentes, etc.) que demonstrem vinculação ao(s) equipamento(s) solicitado(s)	1-4	3
Proposta relacionada à criação de Laboratórios Multiusuários Centralizados (“facilities”), com descrição de suas características e justificativa de integração temática ou funcional entre o(s) equipamento(s) solicitado(s)	1-4	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO



Apresentação de um plano de disponibilidade de recursos materiais, financeiros e humanos para a manutenção preventiva e corretiva do equipamento(s) para os próximos cinco anos.	1-4	3
Inexistência de equipamento(s) similar de grande porte com valor superior a R\$500 mil na UFU.	1-4	4
Apresentação de ações e metas que demonstrem forte integração entre os pesquisadores dos diversos campi da UFU e com apoio financeiro para a criação ou ampliação das unidades multiusuárias sediadas nos campi fora de sede.	1-4	5

*Plataforma de Conhecimento: Programa do Ministério de Ciência e Tecnologia e Inovação que pode ser acessado pelo link http://www.mct.gov.br/upd_blob/0231/231780.pdf

**Centros de Pesquisas vinculados a PROPP conforme plano de Gestão aprovado no Conselho Diretor e Conselho Universitário (Centro de Pesquisa e Inovação em Recursos Hídricos, Centro de Pesquisa e Inovação em Biodiversidade, Centro de Pesquisa e Inovação em Energias Renováveis, Centro de Estudos Estratégicos em Tecnologias Convergentes, Centro de Estudo da Violência e Políticas Públicas de Segurança, Centro de Bioterismo e Experimentação Animal).

§ 2º Cada coordenador de subprojeto terá no máximo 20 minutos para realizar defesa de sua proposta junto ao Comitê de Avaliação nos dia 1 e 2 de junho de 2015.

§ 3º Após análise do mérito, serão indeferidos os subprojetos cujo Comitê de Avaliação identifique a não aderência de membro(s) da equipe com o escopo do subprojeto e/ou com a infraestrutura. Os demais subprojetos serão recomendados e classificados de forma decrescente, considerando a média final da pontuação.

§ 4º Caberá à Comissão Interna do CT Infra, indicada pelo CONPEP, resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

CAPÍTULO VI

CONSIDERAÇÕES FINAIS

§ 1º O resultado preliminar será divulgado na página eletrônica da PROPP, bem como via email aos coordenadores no dia 03/06/2015.

§ 2º Serão aceitos recursos até o dia 09/06/2015, os quais serão avaliados pelo comitê externo.

§ 3º O resultado final será divulgado na página eletrônica da PROPP, bem como via email aos coordenadores no dia 12/06/2015.

§ 4º Esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos por e-mail editaletinfra@propp.ufu.br, ou telefone: (34) 2239-4969.